



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2026 (4876427) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, para a prestação de Serviço Gerenciado de Segurança da Informação, composta por equipamento para proteção de perímetro do tipo NGFW com SD-WAN, suporte e garantia, de acordo com o **Processo SEI nº 006718/25-00.082**.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.661/0001-47, sediada no SCN Quadra 04, Bloco "B", Sala 1402, Cobertura, Centro Empresarial VARIG, Brasília/DF, CEP: 70.714-900, telefones nºs (61) 3327-2777 e 98178-8087, correio eletrônico: contato@globalip.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Ronaldo de Albuquerque Ribeiro**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **006718/25-00.082**, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado entre as partes em 09 de abril de 2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 12/2026 (4876427), celebrado em 09 de abril de 2026, para a retificação da tabela constante na Cláusula Primeira - Objeto do referido Contrato, de acordo com os Memorandos COTEC nºs 4902577 e 4910337.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA TABELA CONSTANTE DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO

Considerando os erros materiais constantes da tabela indicada na Cláusula Primeira - Objeto, do Contrato nº 12/2026, a tabela passará a vigorar com a seguinte redação:

Grupo	Item	Descrição dos serviços	CATSER	Unidade de Medida	A - Quantidade total de serviços	B - Valor Unitário por serviço	Valor Mensal (A x B) = C	Valor total anual (C x 12)	Valor total para 60 meses
1	2	Serviço composto por equipamento para proteção de perímetro do tipo NGFW com SD-WAN - Tipo II (Unidades Remotas)	27073	Unidade/Serviço	1	R\$ 6.166,67	R\$ 6.166,67	R\$ 74.000,04	R\$ 370.000,20
	3	Serviço composto por equipamento para proteção de perímetro do tipo NGFW com SD-WAN - Tipo III (Unidades Remotas)	27073	Unidade/Serviço	3	R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00	R\$ 73.800,00	R\$ 369.000,00
	4	Serviço composto por equipamento para proteção de perímetro do tipo NGFW com SD-WAN - Tipo IV (Unidades Remotas)	27073	Unidade/Serviço	12	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00	R\$ 295.200,00	R\$ 1.476.000,00

	R\$ 36.916,67	R\$ 443.000,04	R\$ 2.215.000,20
--	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo vigorará a contar de sua assinatura até 12 de abril de 2031.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o Art. 124, da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 09 de abril de 2026 (4876427).

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral do Contratante

Ronaldo de Albuquerque Ribeiro
Sócio da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo de Albuquerque Ribeiro, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 15:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 04/05/2026, às 10:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4922331** e o código CRC **5BB3B406**.